



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N.º 01/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Edital de Licitação na modalidade Carta Convite para aquisição de bens do Programa Municipal de Material Escolar para o ano letivo de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **10:00 horas, do dia 08 de fevereiro do ano de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442 se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 035/2017, com a finalidade de receber propostas e os documentos de habilitação, objetivando a aquisição de bens do Programa Municipal de Material Escolar para o ano letivo de 2017.

1. DO OBJETO:

A presente licitação visa à aquisição de materiais escolares para montagem do *kit* escolar que será fornecido aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2017, através do Programa Municipal de Material Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1320/17.

OBS: As despesas decorrentes da entrega dos produtos licitados correrão por conta da empresa vencedora da licitação.





Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, em uma via digitada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira as seguintes inscrições:

**AO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS
CONVITE Nº: 001/2017
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: NOME DA EMPRESA
(CNPJ, NOME COMPLETO, TELEFONE E E-MAIL)**

**AO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS
CONVITE Nº: 001/2017
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: NOME DA EMPRESA
(CNPJ, NOME COMPLETO, TELEFONE E E-MAIL)**

2.1 - O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e regularidade junto a Previdência Social do Brasil (Certidão Conjunta Negativa/ Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN);
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

e) As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar declaração firmada por contador de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

OBS: Os documentos elencados nos itens acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião, por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Poderão, ainda, ser extraídos de sistemas informatizados – *internet* – ficando sujeito à verificação de sua autenticidade pela Comissão de Licitações.

2.2 - O envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

a) Proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da empresa e/ou profissional habilitado, mencionando o valor unitário e total para aquisição dos produtos, de acordo com o objeto do presente edital;

b) O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data aprazada para entrega dos envelopes;

OBS: Para fins de credenciamento, o licitante presente deverá apresentar, juntamente com os envelopes, a procuração de preposto. **E, na mesma oportunidade, deverá apresentar amostra do material objeto da licitação.**

3. DO JULGAMENTO:

3.1 – O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações, levando em consideração o menor preço por item.

3.2 – Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos arts. 43 e 44, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

3.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou globais superestimados ou inexequíveis.

5. DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente Licitação serão observadas as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em especial as do art. 109.

6. DA ENTREGA DO OBJETO:

6.1 – A entrega dos produtos deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos após a homologação, na Secretaria Municipal de Educação.

6.2 – No momento da entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora deverá fornecer Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Educação, que, após proceder a conferência, encaminhará as referidas notas ao setor responsável pelo pagamento.

6.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a empresa vencedora deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a sua substituição, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 - O objeto da presente Licitação só será recebido se a licitante vencedora:

7.1.1 – entregar os produtos especificados conforme exigências do edital, no local, horário e prazo indicado;



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

7.1.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantia dos mesmos, com a sua consequente aceitação.

7.2 – Serão rejeitados no recebimento os produtos com especificações diferentes das constantes no objeto.

7.3 – Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Contratante poderá:

a) rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicial contratado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 – O pagamento será realizado da seguinte forma:

a) 30% (trinta por cento) à vista e mais 03 (três) parcelas com vencimento a cada 30 (trinta) dias, sendo a primeira e a segunda no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) cada e a terceira no percentual de 20% (vinte por cento).

b) A entrada, ou seja, o percentual de 30% (trinta por cento) será pago mediante a entrega dos produtos, conforme vínculo e fonte de recursos, mediante a apresentação de nota fiscal, correndo a conta dos seguintes orçamentos:

Secretaria Municipal de Educação – Outros Vínculos – Brasil Carinhoso – 2123 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1094 – Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação – Outros Vínculos – Manutenção da Secretaria com Recursos Salário Educação – 2129 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1020 – Material de Consumo.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:





Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

A Contratada fica ciente de que o não cumprimento do contrato sujeitará na imposição das penalidades do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, conforme prevê o art. 86 da Lei Federal nº 8.883/94.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente convite.

10.2 – Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamação ou recursos, assinar atas, os licitantes ou representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

10.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à Licitação os participantes retardatários.

10.4 – A participação nesta Licitação implicará em plena aceitação nos termos e condições deste Convite, bem como as normas administrativas vigentes.

10.5 – A presente Licitação é regida pelas cláusulas deste Convite e pela Lei nº 8.666/93.

10.6 – Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitações, que valerá dos dispositivos legais regradores da matéria.

10.7 - Qualquer esclarecimento referente ao presente Convite poderá ser solicitado ao Departamento de Licitações, nos dias e horários de expediente, pessoalmente ou pelo telefone: (54) 3234.1100.

São José dos Ausentes/RS, 31 de janeiro de 2017.

Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

ANEXO I CARTA CONVITE Nº 001/2017 ABERTURA: 08/02/2017, ÀS 10:00H

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para montagem do *kit* escolar que será fornecido aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2017, através do Programa Municipal de Material Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1320/17.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	210	Agenda
02	720	Apontador de plástico sem depósito.
03	660	Borracha natural branca nº 60 – aplicada sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite – atóxica – indústria brasileira
04	315	Caderno de desenho – capa dura – 48fls, espiral, formato 275mmx200mm.
05	225	Caderno de desenho – capa dura – 96fls, espiral, formato 275mmx200mm.
06	2.260	Caderno grande, espiral, folha pautada, formato 200mmx275mm, uma matéria, com 96 folhas – capa dura.
07	120	Caderno pequeno, espiral, folha pautada, formato 140mmx202mm, com 48 folhas – capa dura.
08	170	Caderno pequeno, espiral, folha pautada, formato 140mmx202mm, com 96 folhas – capa dura.
09	450	Caneta azul, fabricação nacional, esferográfica, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, escrita macia, sem borrões, não rosqueável – corpo oitavado (hexagonal, transparente, tampa e recarga removíveis, tampa e plug anti-asfixiante – atóxico – com certificação do INMETRO.
10	450	Caneta vermelha, fabricação nacional, esferográfica, ponta média 1,0mm, com esfera de tungstênio, escrita macia, sem borrões, não rosqueável – corpo oitavado (hexagonal, transparente, tampa e recarga removíveis, tampa e plug anti-asfixiante – atóxico – com certificação do INMETRO.
11	720	Cola branca – peso 90g – base de PVA – atóxica – lavável – registro no INMETRO.
12	180	Cola colorida – caixa com 6 potes plásticos de 23g cada, cores: branco, amarelo, vermelho, verde, azul e preto.
13	120	Conjunto de caneta hidrocor com 6 unidades.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

14	180	Giz de cera com 15 cores sortidas, fácil aplicação em papel, papelão, cartolina, papel vegetal, entre outros, com peso líq. de 68g, tipo curto (atóxico, com certificação do INMETRO).
15	225	Kit geometria (esquadro, transferidor e compasso)
16	720	Lápis de cor – lápis longo, caixa com 12 cores – minas coloridas – macias com pigmentos de alta cobertura e qualidade – atóxico – durável e fácil de pintar – registro no INMETRO.
17	1320	Lápis escolar nº 02 – grafite resistente, que não quebra com facilidade – tipo de grafite HB ou similar – indústria brasileira – atóxico – com certificação do INMETRO.
18	30	Lençol com elástico, medindo 90x 1,50cm e fronha , medindo 30x 40cm. Composição: malha – 100% algodão – fio 30 penteado; gramatura mínima 135g/m². Cor a combinar.
19	360	Massa de modelar com 12 unidades, cores sortidas – base de amido – atóxica – macia – não mancha as mãos – com registro no INMETRO – peso da caixa com 12 unidades de 180g.
20	30	Pacote de lenço/toalha umedecido/a, com 100 unidades, medindo 20x15cm, antialérgico, sem álcool etílico e dermatologicamente testado.
21	180	Pincel chato de cerdas, cabo longo em madeira, virola alumínio, filamento cerdas brancas – tamanho 06 (alt. 1cmx0,8)
22	540	Régua de 30cm – (escolar), acrílico, cristal, auto brilho – escala gravada em cm de um lado e de outro em polegadas – atóxica – com certificação do INMETRO.
23	660	Tesoura sem ponta em aço inoxidável com excelente desempenho – cabo anatômico – atóxica – para atividades escolares (registro no INMETRO).
24	180	Tinta guache – estojo com 6 cores – (15ml cada) – cores vivas miscíveis – atóxicas – disposta em potinhos com tampas rosqueadas.
25	30	Toalha felpuda em fio singelo, medindo 30x22cm, composição: 100% algodão – cor a combinar.
26	30	Travesseiro infantil, medindo 40cm (comprimento) x 30cm (largura), com suporte suave comprimento, com antitraça, antimofa e não alérgico, inodoro e pode ser lavado e sacado em máquina. Composição: tecido 50% algodão e 50% poliéster, tela 50% algodão e 50% poliéster e recheio fibra 100% poliéster.